

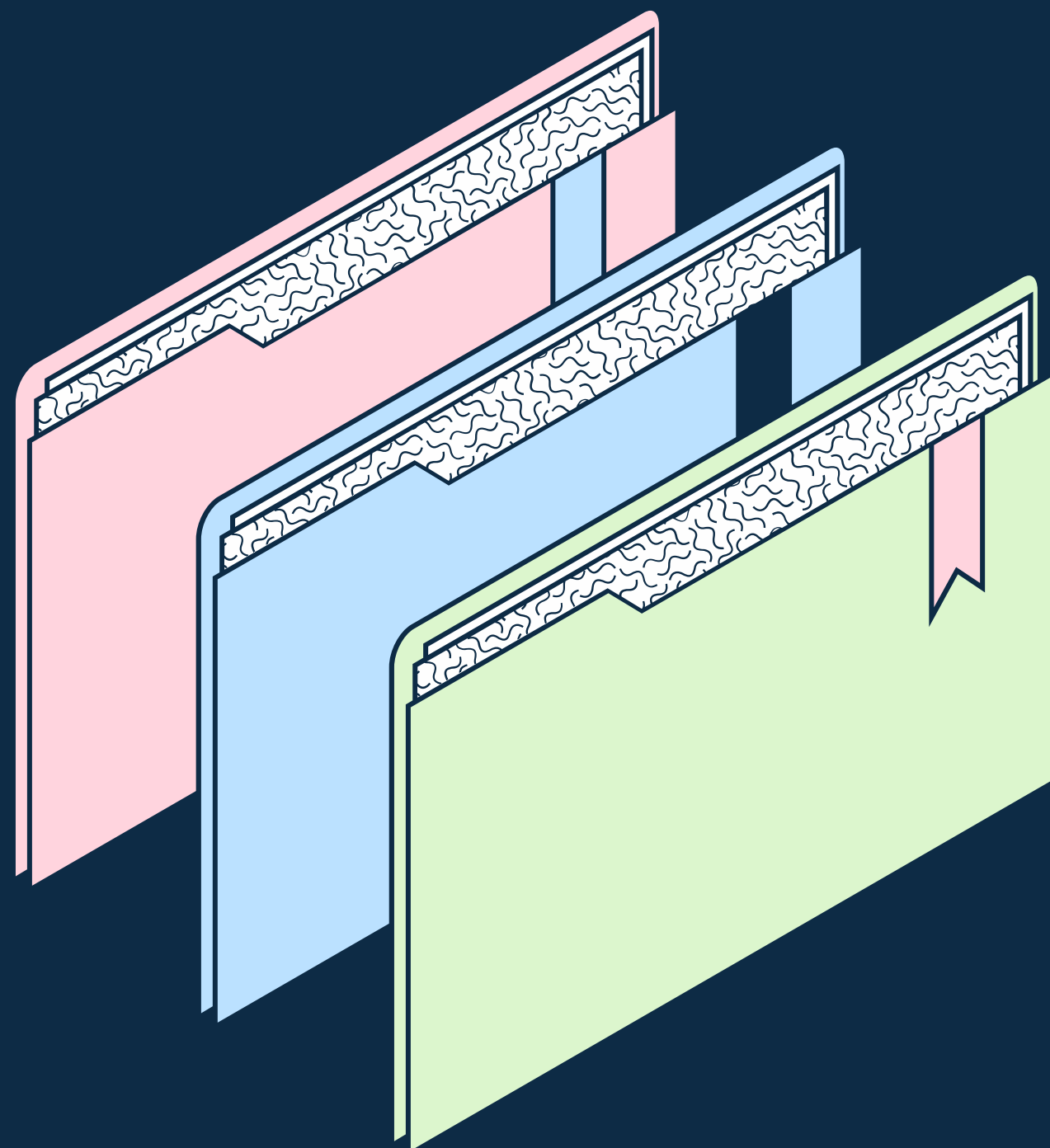


GUIA DE INFORMAÇÕES RÁPIDAS

GUIA DO DOUTORANDO

Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Civil - UFU





SUMÁRIO

- Apresentação
- Informações gerais
- A jornada no Doutorado
- Prazos importantes
- Matrícula Semestral
- Aproveitamento de Créditos
- Proficiências em Língua Estrangeira
- Estágio de Docência
- Exame de Qualificação
- Defesa de Dissertação
- Distribuição de Bolsas
- Desligamento do Programa
- Contatos

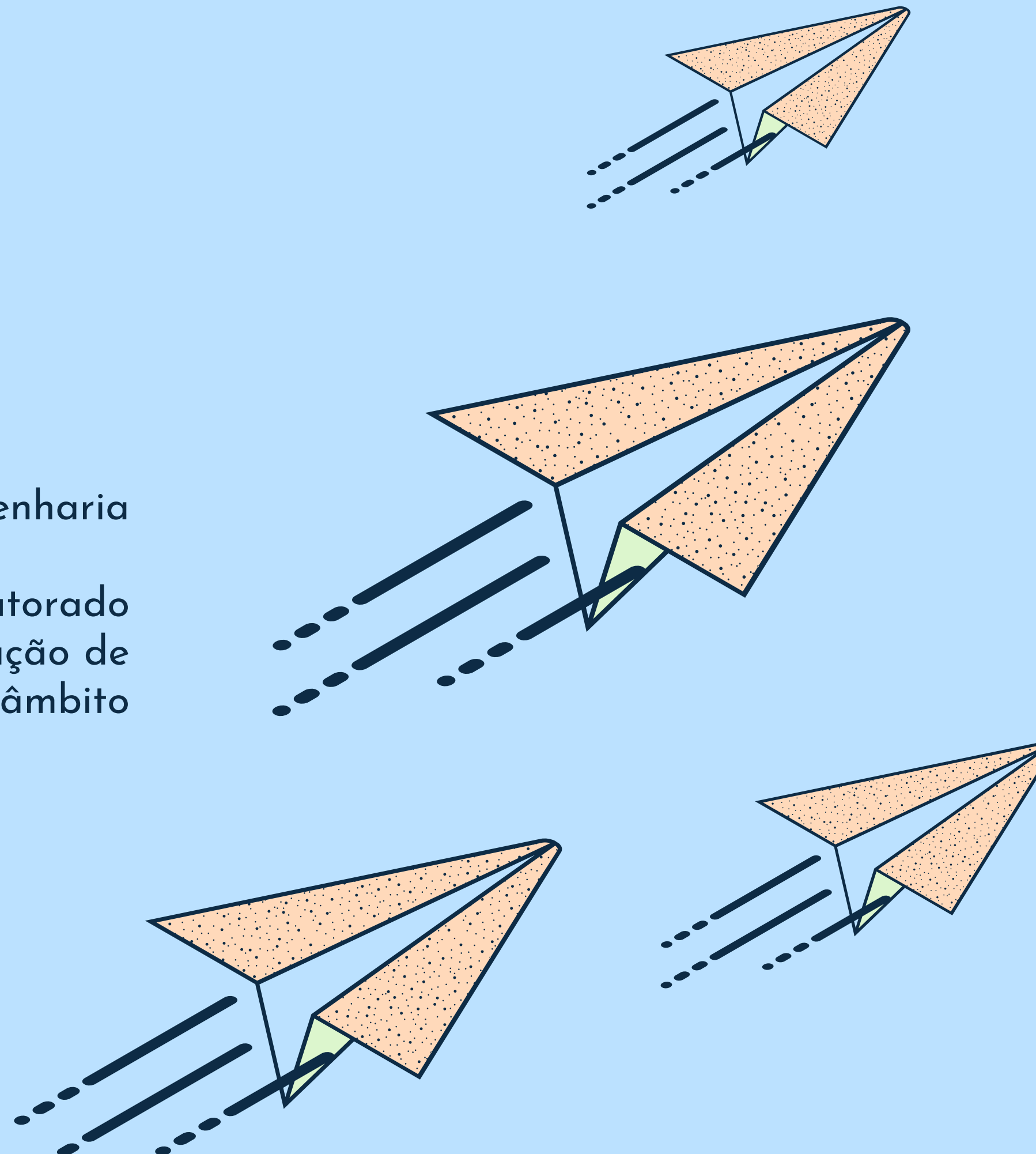


Apresentação

BEM VINDO AO PPGEC!

O Programa de Pós-graduação da Faculdade de Engenharia Civil da UFU iniciou suas atividades em agosto de 2002.

O Programa é constituído do Mestrado e Doutorado acadêmicos, e tem por objetivo a qualificação e a formação de docentes, pesquisadores e profissionais de alto nível no âmbito das Engenharias e áreas afins.



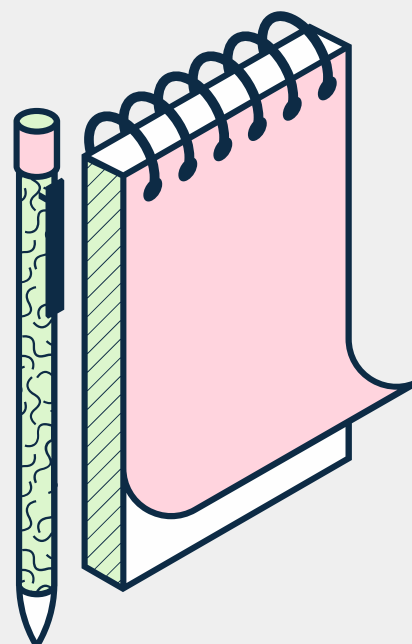


Calendário Acadêmico

Fique por dentro das datas importantes para o semestre!

Acesse o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação:

[Calendário Acadêmico](#)



Informações do PPGEC

Acompanhe o site e as redes sociais do PPGEC para ficar por dentro das informações importantes sobre disciplinas, bolsas e processos seletivos:



[Site PPGEC](#)



Instagram: [@ppgec.ufu](#)



E-mail: posgradcivil@ufu.br

Como será sua jornada no Doutorado?



PASSO

Matrícula Semestral

Realizada em todos os semestres letivos durante o seu período de permanência no programa.

PASSO

Proficiência em Línguas Estrangeiras

Comprovação realizada por meio de certificados válidos (consulte a resolução).

PASSO*

Estágio de Docência I e II

De natureza optativa para o programa; de natureza obrigatória para bolsistas de agências que assim o exigirem.

PASSO

Exame de Qualificação

Avaliação quanto aos objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, metodologia, resultados preliminares e cronograma para conclusão da tese.

PASSO

Defesa de Tese

Apresentação oral perante banca examinadora.

Quais são os prazos para realização?

1 ————— 2 ————— 3 ————— 4 ————— 5

PASSO

Matrícula Semestral

O discente de doutorado deverá cursar pelo menos oito créditos após o ingresso no programa. Os créditos devem ser integralizados no primeiro ano de curso.

PASSO

Proficiência em Línguas Estrangeiras

Prazo máximo de 24 meses contados a partir da data de ingresso no PPGEC. A proficiência em língua inglesa é obrigatória, e a segunda língua recomendada pelo programa é Espanhol ou Francês.

PASSO*

Estágio de Docência

O discente de doutorado deverá cursar os Estágios de Docência I e II (obrigatória para bolsistas, optativa para os demais).

PASSO

Exame de Qualificação

Prazo mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses, a partir da data de ingresso no PPGEC.

PASSO

Defesa de Tese

Prazo mínimo de 6 meses após a data de aprovação no Exame de Qualificação; prazo máximo de 48 meses a partir da data de ingresso no PPGEC.



Matrícula Semestral

A solicitação de matrícula no PPGEC deve ser realizada pelo Portal do Aluno em todos os períodos letivos durante o Doutorado, sob pena de desligamento do programa em caso de ausência da mesma.

O discente de doutorado deverá cursar **no mínimo oito créditos** após o ingresso no programa. Os créditos devem ser integralizados **no primeiro ano de curso**.

O discente poderá solicitar o aproveitamento de créditos cursados no mestrado, sendo o máximo aproveitamento de 18 créditos. A solicitação de aproveitamento será analisada pelo COLPPGEC.

A disciplina **Tese de Doutorado é obrigatória**, e para realizar a matrícula na mesma o discente deverá ter obtido um mínimo de 26 créditos em disciplinas, considerando o aproveitamento de créditos, quando for o caso.

[Clique aqui para acessar o site do PPGEC e consultar as disciplinas e horários.](#)

Aproveitamento de Créditos

O discente de doutorado poderá solicitar o aproveitamento de créditos cursados no mestrado, sendo o **máximo aproveitamento de 18 créditos**. A solicitação será avaliada pelo COLPPGEC.

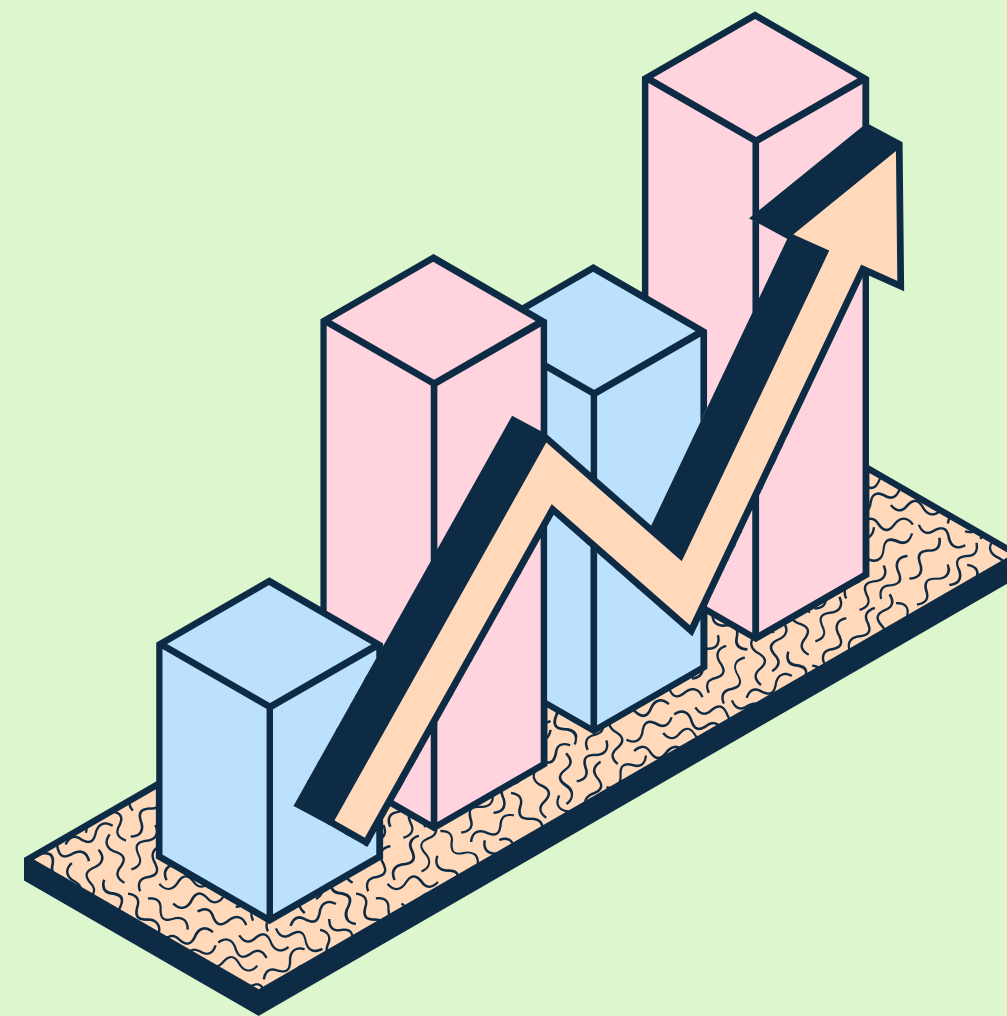
Caso seja de interesse do orientador e do aluno, durante o curso de doutorado, este poderá cursar disciplinas em outros Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES e ter os créditos validados, caso obtenha êxito.

A realização de disciplinas fora do PPGEC está condicionada à concordância dos docentes responsáveis pelas disciplinas e à aprovação da coordenação.

O aproveitamento de créditos deverá ser solicitado ao COLPPGEC após o término da disciplina. Poderão ser computados, **no máximo, 6 créditos** em disciplinas isoladas.

[Clique aqui para acessar as orientações de solicitação.](#)

Importante: A solicitação de aproveitamento créditos deverá anteceder ao agendamento do exame de qualificação.





Proficiência em Línguas Estrangeiras

Todos os alunos regulares de Doutorado devem comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras por meio de certificados válidos, sendo parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Doutor.

A proficiência em Língua Inglesa é obrigatória e a outra língua estrangeira recomendada pelo Programa é espanhol ou francês.

Prazo máximo: 24 meses contados a partir da data de ingresso no PPGEC.

O certificado deve ser enviado via e-mail à Secretaria do PPGEC.

[Clique aqui para acessar a Resolução COLPPGEC N° 11.](#)

Estágio de Docência

É uma atividade curricular de formação pedagógica optativa para os discentes em geral e obrigatória para bolsistas de agências que assim o exigirem.

O bolsista que for docente de ensino superior, mediante a comprovação das atividades, poderá ser dispensado do estágio de docência.

O aluno de doutorado deverá cursar as disciplinas “Estágio de Docência na Graduação I” e “Estágio de Docência na Graduação II”.

[Clique aqui para acessar as Orientações Gerais.](#)



Exame de Qualificação

Após concluídos os créditos em disciplinas necessárias para o Doutorado, o discente deverá submeter-se a um Exame de Qualificação de Doutorado.

No Exame de Qualificação de Doutorado, o discente será avaliado quanto aos objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, metodologia, resultados preliminares e cronograma para conclusão da tese.

Prazo mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses, a partir da data de ingresso no PPGEC.

[Clique aqui para acessar as Orientações de Agendamento.](#)



Tese de Doutorado

Para a matrícula na disciplina Tese de Doutorado, o discente deverá ter obtido um mínimo de 26 (dezoito) créditos em disciplinas, considerando o aproveitamento de créditos, quando for o caso.

Após a conclusão dos créditos obrigatórios das disciplinas, os discentes deverão matricular-se, todo semestre, no componente curricular Tese de Doutorado.





Tese de Doutorado

O ESTÁGIO FINAL DE SUA FORMAÇÃO

Para obtenção do título de doutor, será exigida a defesa de tese. A Defesa de Tese consiste na elaboração e apresentação oral, perante banca examinadora, do projeto de pesquisa executado durante o curso de doutorado.

Prazo mínimo: 6 meses após a data de aprovação no Exame de Qualificação.

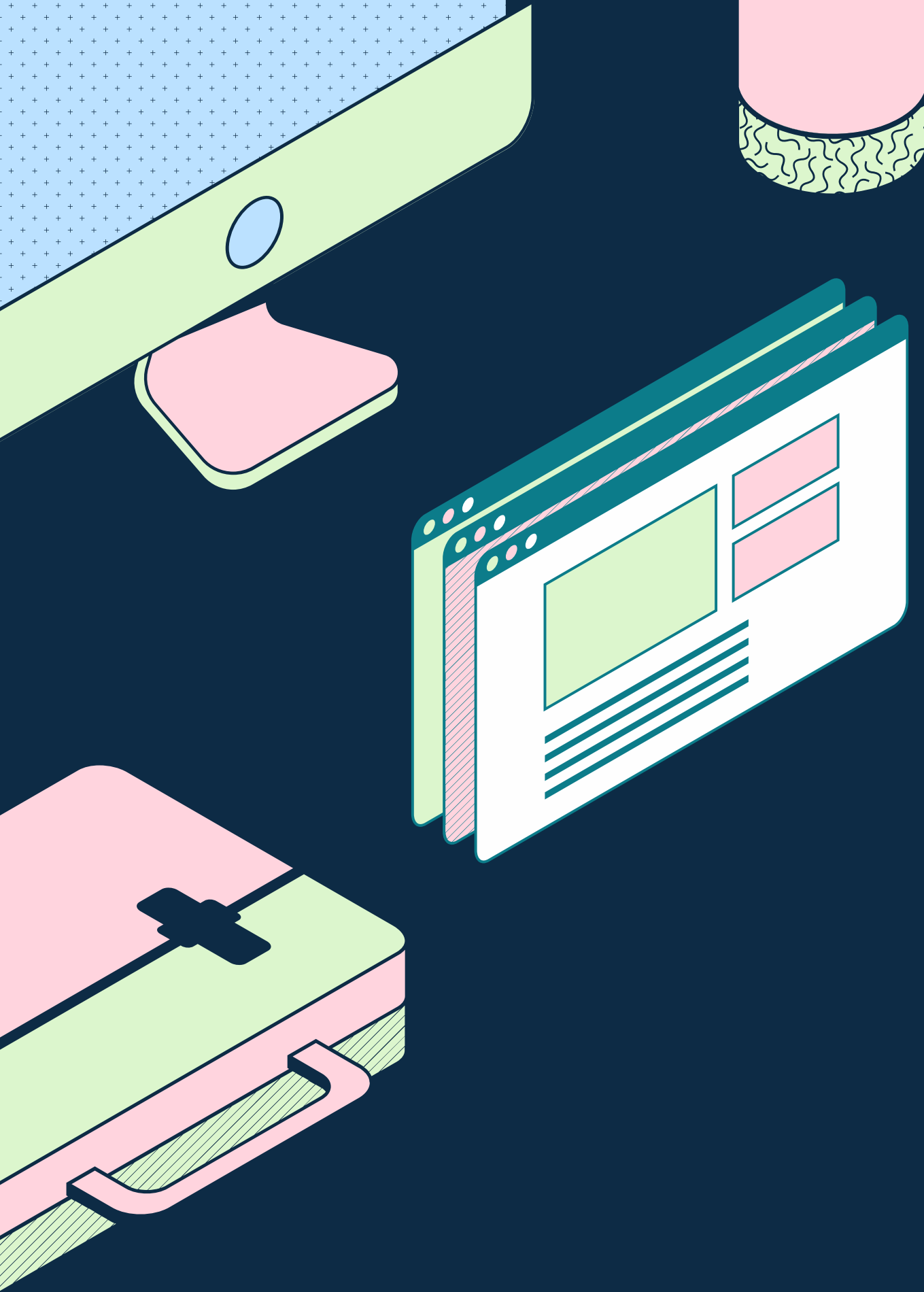
Prazo máximo: 48 meses a partir da data de ingresso no PPGEC.

[Clique aqui para acessar as Orientações de Agendamento.](#)



Requisitos para a Defesa de Tese

- I - completar os créditos necessários de acordo com Resolução específica do PPGEC;
- II - concluir as disciplinas Estágio de Docência I e II, nos casos em que a agência de fomento exigir do discente bolsista;
- III - satisfizer o requisito de proficiência em duas línguas estrangeiras de acordo com a Resolução COLPPGEC nº 11/2025;
- IV - ser aprovado no Exame de Qualificação de Doutorado;
- V - ter publicado artigo em evento científico (congressos, simpósios etc.) ou em revista científica; e
- VI - ter comprovado o registro de patente nacional ou internacional, **ou** livro com ISBN e corpo editorial (excluem-se os artigos apresentados em eventos técnico-científicos e publicados em formato de livro), **ou** ter artigo **publicado ou aceito** em periódico do estrato A do Qualis CAPES vigente, ou de acordo com a equivalência na Resolução de credenciamento do PPGEC, cujo comprovante deve ser entregue no ato do depósito dos exemplares de defesa na Secretaria do PPGEC.



Prorrogação de prazo

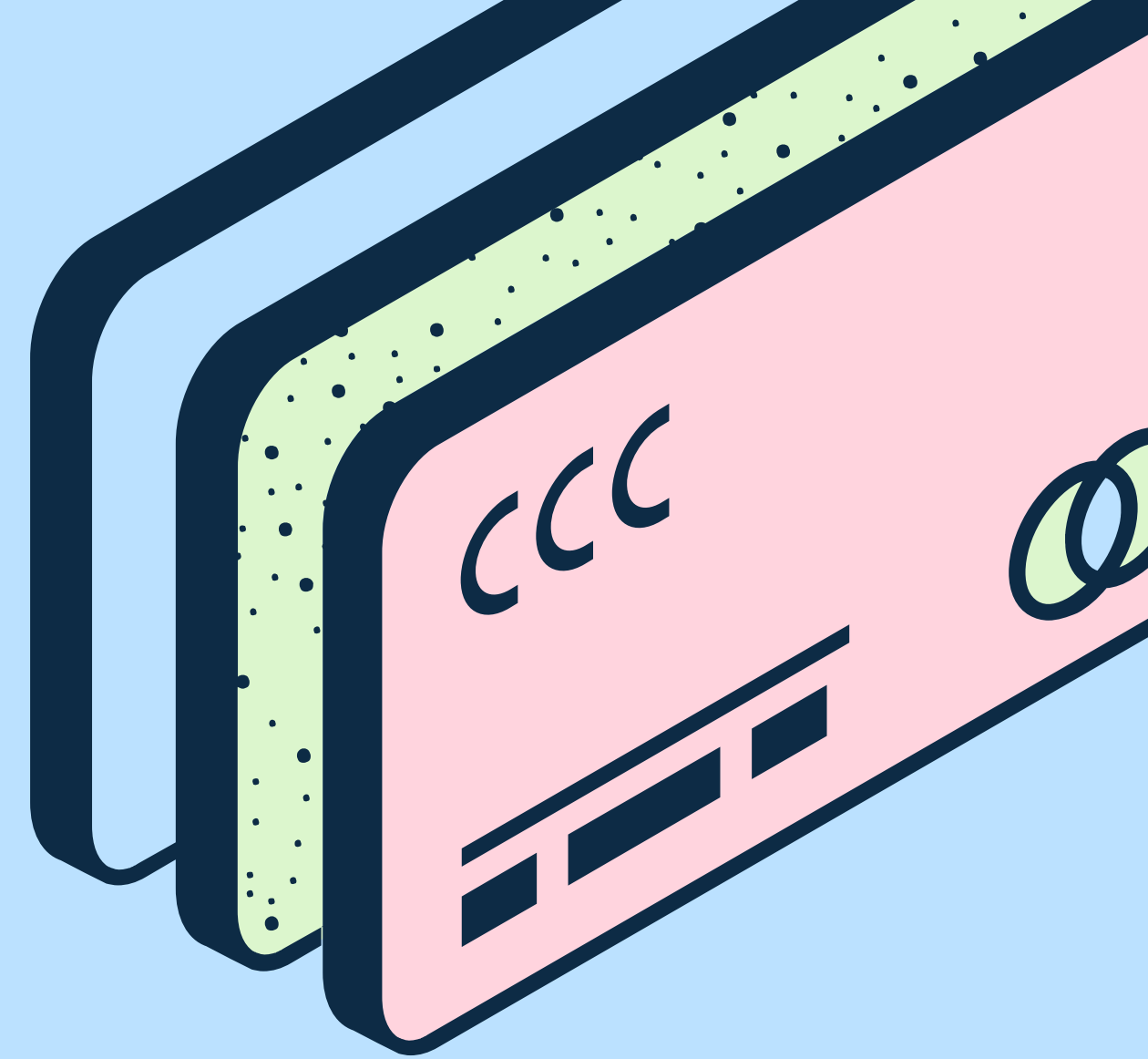
Defesa de Tese

Em casos excepcionais, o orientador poderá solicitar a dilação do prazo máximo de defesa, em até 6 (seis) meses, desde que justificada, e a solicitação será avaliada pelo COLPPGEC.

[Clique aqui para acessar a Resolução CONPEP N° 17.](#)

Distribuição de Bolsas

Concorrerão a cota de bolsa os candidatos aprovados no processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-graduação que manifestar interesse na concessão de bolsa e que atender aos critérios estabelecidos nas Normativas Internas do PPGEC e regulamentos dos programas de fomento.



Site PPGEC Informações Gerais

[Clique aqui para acessar informações relacionadas a bolsas ativas e lista de espera.](#)

Processos Seletivos Distribuição de bolsas

[Clique aqui para acessar informações de processos seletivos para distribuição de bolsas.](#)

Resolução COLPPGEC Distribuição de bolsas

[Clique aqui para acessar a Resolução COLPPGEC N° 12 que estabelece diretrizes para a distribuição de bolsas de estudos.](#)

Resolução COLPPGEC Responsabilidades

[Clique aqui para acessar a Resolução COLPPGEC N° 14 que estabelece atribuições e responsabilidades dos bolsistas.](#)

Desligamento do Programa

O DISCENTE SERÁ DESLIGADO DO PROGRAMA, SE OCORRER UMA DAS SEGUINTE HIPÓTESES:

[Clique aqui para acessar a Resolução CONSUN N° 47/2022.](#)

- I - obtiver CRG inferior a 2,0 no semestre;
- II - se deixar de matricular-se por um período letivo;
- III - se obtiver conceito "D" ou "E" em qualquer disciplina repetida;
- IV - se obtiver dois conceitos "E" em diferentes disciplinas;
- V - se for reprovado pela segunda vez no Exame de Qualificação;
- VI - se for reprovado na segunda defesa de sua dissertação ou tese, quando couber;
- VII - não obtiver o título de Doutor no prazo máximo de integralização;
- VIII - inobservância do art. 30 da Resolução CONSUN N° 47;
- IX - se não cumprir qualquer atividade ou exigência nos prazos estabelecidos na Resolução CONSUN N° 47 e demais legislações pertinentes;
- X - quando for comprovado o baixo desempenho acadêmico do discente, por solicitação do orientador, devidamente justificada, a qual deverá ser apreciada pelo COLPPGEC;
- XI - se voluntariamente solicitar seu desligamento; e
- XII - se, por procedimento disciplinar, sofrer pena de desligamento.



Como entrar em contato com o PPGEC?



Site PPGEC



Instagram: @ppgec.ufu



Email: posgradcivil@ufu.br



Telefone/WhatsApp: (34)3239-4137



Microsoft Teams: POSGRADCIVIL



